



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 614/2023**

Data: 02 de outubro de 2023

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de uma sala de berçário em anexo a Escola Comandante Luiz Augusto de Moraes Rego, localizada no Distrito de Porto Mendes, objetivando atender crianças com idade entre quatro meses a dois anos de idade.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente, em especial a Secretaria de Educação, viabilize a construção de uma sala de berçário em anexo a Escola Municipal Luiz Augusto de Moraes Rego, localizada no Distrito de Porto Mendes.

O objetivo do presente pleito é atender ao anseio de diversos munícipes. Desta forma, este Vereador sugere que a Prefeitura Municipal construa uma sala adequada para atender crianças de quatro meses a dois anos de idade, de famílias que residem na referida sede distrital e proximidades.

Na opinião deste Vereador, a medida é necessária e poderia ser implementada com grande brevidade, ainda no decorrer deste segundo semestre, ficando, portanto, no aguarda pelo pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de outubro de 2023.

*Juliano G. Oliveira*  
**JULIANO OLIVEIRA**  
Vereador